

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 300,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

**O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo, parágrafo único do artigo 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, com a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E M**

**Art. 1º** Aprovar a nova pauta de produtos e bens a serem comercializados com os benefícios instituídos no Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968<sup>1</sup>.

**Art. 2º** A lista anexa a esta Portaria vigorará a partir do dia seguinte ao de sua publicação, quando ficarão revogadas as Portarias Interministeriais nºs 11A, de 27 de janeiro de 1984, 344, de 20 de novembro de 1986, e 142, de 1º de abril de 1993.

**PEDRO MALAN  
ANTONIO KANDIR**

**ANEXO**

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0305	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMAÇÃO
0305.10.00	- Farinhas, pós e "pellets" de peixe, próprios para alimentação humana
0305.5	- Peixes secos, mesmo salgados mas não defumados
0305.51.00	-- Bacalhau (Gadus morthus, Gadus ogac., Gadus macrouphalus)
0305.59	-- Outros
0401	LEITE E CREME DE LEITE (NATA*), NÃO CONCENTRADOS NEM ADICIONADOS DE AÇÚCAR
0401.30.2	Creme de leite (nata*)
0401.30.21	UHT (*Ultra High Temperature)
0401.30.29	Outros
0402	LEITE E CREME DE LEITE (NATA*), CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES
0402.10	- Em pó grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm
0402.10.90	Outros
0402.2	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5%
0402.21	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes
0402.21.10	Leite integral
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
-----------------	------------------

<sup>1</sup> Consultar na publicação Zona Franca de Manaus; Legislação Federal.

0402.29	-- Outros
0402.29.10	Leite integral
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado
0402.29.30	Creme de leite (nata* )
0402.9	- Outros
0402.91.00	-- Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes
0402.99.00	-- Outros
0403	LEITELHO, LEITE E CREME DE LEITE (NATA*) COALHADOS, IOGURTE, QUEFIR E OUTROS LEITES E CREMES DE LEITE (NATA*) FERMENTADOS OU ACIDIFICADOS, MESMO CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU AROMATIZADOS OU ADICIONADOS DE FRUTAS OU DE CACAU
0403.10.00	- Iogurte
0403.90.00	- Outros
0701	BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS
0701.10.00	- Para sementeira (bata semente)
0701.90.00	- Outras
0702.00.00	TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0703	CEBOLAS, "ÉCHALOTES", ALHOS, ALHOS-PORROS E OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS ALIÁ CEOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0703.10	- Cebolas e "échalotes"
0703.10.1	Cebolas
0703.10.11	Para sementeira
0703.10.19	Outras
0703.10.2	"Echalotes"
0703.10.21	Para sementeira
0703.10.29	Outras
0703.20	- Alhos
0703.20.10	Para sementeira
0703.20.90	Outros
0703.90	- Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos
0703.90.10	Para sementeira
0703.90.90	Outros
0704	COUVES, COUVE-FLOR, REPOLHO OU COUVE FRISADA, COUVE-RÁBANO E PRODUTOS COMESTÍVEIS SEMELHANTES DO GÊNERO "BRASSICA", FRESCOS OU REFRIGERADOS
0704.10.00	- Couve-flor e brócolos
0704.20.00	- Couve-de-bruxelas
0704.90.00	- Outros
0705	ALFACE (LACTUCA SATIVA) E CHICÓRIAS (CICHORIUM SPP), FRESCAS OU REFRIGERADAS
0705.1	- Alfaces
0705.11.00	-- Repolhudas
0705.19.00	-- Outras
0705.2	-- Chicórias
0705.21.00	- "Witloof" (cichorium intybus var. Foliosum)
0705.29.00	-- Outras
0706	CENOURAS, NABOS, BETERRABAS DE SALADAS, CERCEFI, AIPO-RÁBANO, RABANETES E RAÍZES COMESTÍVEIS SEMELHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0706.10.00	- Cenouras e nabos
0706.90.00	- Outros
0707.00.00	PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS"), FRESCOS OU REFRIGERADOS
0708	LEGUMES DE VAGEM, COM OU SEM VAGEM, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0708.10.00	- Ervilhas (pisiun sativum)
0708.20.00	- Feijões (vigna spp. Phascolus spp.)
0708.90.00	- Outros legumes de vagem
0709	OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
0709.60.00	- Pimentões e pimentas (pimentos) dos gêneros capsicum ou pimenta
0709.70.00	- Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0709.90.00	- Outros
0710	PRODUTOS HORTÍCOLAS, NÃO COZIDOS EM ÁGUA OU VAPOR, CONGELADOS

0710.10.00	- Batatas
0710.2	- Legumes de vagem, com ou sem vagem
0710.21.00	- Ervilhas (Pisum sativum)
0710.22.00	- Feijões (Vigna spp. Phaseolus spp)
0710.29.00	- Outros
0710.30.00	- Espinafres, espinafres-da-nova zelândia e espinafres gigantes
0710.40.00	- Milho doce
0710.80.00	- Outros produtos hortícolas
0710.90.00	- Misturas de produtos hortícolas
0711	PRODUTOS HORTICOLAS CONSERVADOS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: COM GÁS SULFUROSO OU ÁGUA SALGADA, SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE A SUA CONSERVAÇÃO), MAS IMPRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO NESTE ESTADO
0711.20	- Azeitonas
0711.20.10	Com água salgada
	Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias
0713	LEGUMES DE VAGEM, SECOS, EM GRÃO, MESMO PELADOS OU PARTIDOS
0713.33	- - Feijão comum (phaseolus vulgaris)
0713.33.1	Preto
0713.33.11	Para sementeira
0713.33.19	Outros
0713.33.2	Branco
0713.33.21	Para sementeira
0713.33.29	Outros
0713.33.9	Outros
0713.33.91	Para sementeira
0713.33.99	Outros
0804	TÁMARAS, FIGOS, ABACAXIS (ANANASES), ABACATES, GOIABAS, MANGAS E MANGOSTÕES, FRESCOS OU SECOS
0804.30.00	- Abacaxis (ananases)
0804.40.00	- Abacates
0804.50.00	- Goiabas, mangas e mangostões
0805	CITRICOS, FRESCOS OU SECOS
0805.10.00	- Laranjas
0805.30.00	- Limões (citrus limon, citrus limonum e limas (citrus aurantifolia)
0805.40.00	- Outros
0806	UVAS FRESCAS OU SECAS
0806.10.00	- Frescas
0806.20.00	- Secas
0807	MELÕES, MELANCIAS E MAMÕES (PAPAIAS), FRESCOS
0807.1	- Melões e melancias
0807.11.00	- - Melancias
0807.19.00	- - Outros
0807.20.00	- Mamões (papaias)
0808	MAÇAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS
0808.10.00	- Maças
0808.20	- Pêras e marmelos
0808.20.10	Pêras
0808.20.20	Marmelos
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PÊSSEGOS (INCLUÍDOS OS "BRUGNONS" AS NECTARINAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS
0809.10.00	- Damascos
0809.20.00	- Cerejas
0809.30	- Pêssegos, incluídos os "brugnons" e as nectarinas
0809.30.10	Pêssegos, excluídos os "brugnons" e as nectarinas
0809.30.20	"Brugnons" e nectarinas

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0809.40.00	- Ameixas e abrunhos
0810	OUTRAS FRUTAS FRESCAS
0810.10.00	- Morangos
0810.20.00	- Framboesas, amoras incluídas as silvestres, e amoras-framboesas
0810.30.00	- Groselhas, incluído o "cassig"
0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero vaccinium
0810.50.00	- Quivis

0810.90.00	- Outras
0901	CAFÉ, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PELÍCULAS DE CAFÉ: SUCEDANEOS DO CAFÉ CONTENDO CAFÉ EM QUALQUER PROPORÇÃO
0910.2	- Café torrado
0901.21.00	-- Não descafeinado
0901.22.00	-- Descafeinado
0901.90.00	- Outros
0902	CHÁ, MESMO AROMATIZADO
0902.10.00	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg
0902.20.00	- Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma
0902.30.00	- Chá verde (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg
0902.40.00	- Chá preto (fermentado), e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma
1101	FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO
1101.00.10	- De trigo
1102	FARINHAS DE CEREAIS, EXCETO DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO
1102.10.00	- Farinha de centeio
1102.20.00	- Farinha de milho
1102.30.00	- Farinha de arroz
1507	ÓLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1507.10.00	- Óleo em bruto, mesmo degomado
1507.90	- Outros
1507.90.10	Refinado
1507.90.90	Outros
1508	ÓLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1508.10.00	- Óleo em bruto
1508.90.00	- Outros
1509	AZEITE DE OLIVA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1509.10.00	- Virgens
1509.90	- Outros
1509.90.10	Refinado
1509.90.90	Outros
1512	ÓLEOS DE GIRASSOL, DE CÁRTAMO OU DE ALGODÃO, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1512.1	- Óleo de girassol ou de cártamo, e respectivas frações
1512.11	-- Óleos em bruto
1512.11.10	De girassol
1512.11.20	De cártamo
1513	ÓLEOS DE COCO ( ÓLEO DE COPRA), DE "PALMISTE" OU DE BABAÇU, E RESPECTIVAS FRAÇÕES MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.
1513.1	- Óleo de coco (óleo de copra) e respectivas frações
1513.11.00	-- Óleo em bruto
1513.19.00	-- Outros
1513.2	- Óleos "palmiste" ou de babaçu, e respectivas frações
1513.21	-- Óleos em bruto
1515	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS (INCLUÍDO O ÓLEO DE JOJOBA). E RESPECTIVAS FRAÇÕES, FIXOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS ,
1515.1	- Óleo de linhaça e respectivas frações

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1515.11.00	-- Óleo em bruto
1515.19.00	-- Outros
1515.2	- Óleo de milho e respectivas frações
1515.21.00	- Óleo em bruto
1515.29.00	-- Outros
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE GORDURAS OU DE ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU ÓLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, EXCETO AS GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516
1317.10.00	- Margarina, exceto e margarina líquida
1517.90.00	- Outros

1604	PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE PEIXES, CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE OVAS DE PEIXE
1604.1	- Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados
1604.11.00	-- Salmões
1604.12.00	-- Arenques
1604.13	-- Sardinhas, sardinelas e espadilhas
1604.13.10	Sardinhas
1604.13.90	Outros
1604.14	-- Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (sarda spp.)
1604.14.10	Atuns
1604.14.20	Bonitos-listrados
1604.14.30	Bonitos-cachorros
1604.15.00	-- Cavalas, cavalinhas e sardas
1604.16.00	Anchovas
1605	CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS
1605.10.00	- Caranguejos
1605.20.00	- Camarões
1605.30.00	- Lavagantes ("homards")
1605.40.00	- Outros crustáceos
1701	AÇUCARES DE CANA OU DE SACAROSE QUIMICAMENTE PURA, NO ESTADO SÓLIDO
1701.1	- Açúcares em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes
1701.11.00	-- De cana
1704	PRODUTOS DE CONFEITARIA, SEM CACAU (INCLU'NDO O CHOCOLATE BRANCO)
1704.10.00	- Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar
1704.90	- Outros
1704.90.10	Chocolate branco
1704.90.20	Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas
1704.90.90	Outros
1804.00.00	MANTEIGA, GORDURA, E ÓLEO DE CACAU
1805.00.00	CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES
1806	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS CONTENDO CACAU
1806.3	- Outros, em tabletes, barras e paus
1806.31	-- Recheados
1806.31.10	Chocolate
1806.31.20	Outras preparações
1806.32	-- Não recheados
1806.32.10	Chocolate
1806.32.20	Outras preparações
1806.90.00	- Outros
1901	EXTRATOS DE MALTE, PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE FARINHAS, SÊMOLAS, AMIDOS, FÉCULAS OU DE EXTRATOS DE MALTE, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO-O EM UMA PROPORÇÃO INFERIOR A 40% EM PESO, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTAL-MENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE PRODUTOS DAS POSIÇÕES 0401 A 0404, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO-O EM UMA PROPORÇÃO INFERIOR A 5% EM PESO, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTALMENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1901.10	- Preparações para a alimentação de crianças, acondicionadas para a venda a retalho
1901.10.10	Leite modificado
1901.10.20	Farinha láctea
1901.10.30	À base de farinha, semola ou amido
1901.10.90	Outras
1905	PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE CACAU; HOSTIAS, CAPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTA SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES
1905.10.00	- Pão denominado "knackebrot"
1905.20.00	- Pão de especiarias
1905.30	- Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes, "waffles" e "wafers"
1905.30.10	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes
1905.30.90	Outros
1905.40.00	- Torradas (tortas), pão torrado e produtos semelhantes torrados

1905.90.00	- Outros
2002	TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO
2002.90	- Outros
2002.90.10	Sucos
2002.90.90	Outros
2201	ÁGUAS INCLUÍDAS AS ÁGUAS MINERAIS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E AS ÁGUAS GASEIFICADAS, NÃO ADICIONADAS DE AÇUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES NEM AROMATIZADAS; GELO E NEVE
2201.10.00	- Água minerais e águas gaseificadas
2201.90.00	- Outros
2302	SÉMEAS, FARELOS E OUTRO RESÍDUOS, MESMO EM "PELLETS", DA PENEIRAÇÃO, MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DE GRÃOS DE CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS
2302.10.00	- De milho
2302.20	- De arroz
2302.20.10	Farelo
2302.20.90	Outros
2302.30	- De trigo
2302.30.10	Farelo
2302.30.90	Outros
2302.40.00	- De outros cereais
2302.50.00	- De leguminosas
2309	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
2309.90	- Outras
2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)
2309.90.90	Outras
2501.00	SAL (INCLUÍDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SÓDIO PURO, MESMO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; AGUA DO MAR
2501.00.1	Sal a granel, sem agregados
2501.00.11	Sal marinho
2501.00.19	Outros
2501.00.20	Sal de mesa
2501.00.90	Outros
2510	FOSFATOS DE CÁLCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCÁLCICOS NATURAIS E CRÉFOSFATADO
2510.10	- Não moídos
2510.20	- Moídos

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2514.00.00	ARDÓSIA, MESMO DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
2515	MÁRMORES, TRAVERTINOS, GRANITOS BELGAS E OUTRAS PEDRAS CALCÁRIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E ALABASTRO, MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO. EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
2520	GIPSITA, ANDRITA; GESSO, MESMO CORADO OU ADICIONADO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES
2520.20	- Gesso
2520.20.90	Outros
2521.00.00	CASTINAS; PEDRAS CALCÁRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE CAL OU DE CIMENTO
2522	CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRÁULICA, COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO E DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DA POSIÇÃO 2825
2522.10.00	- Cal viva
2522.20.00	- Cal apagada
2522.30.00	- Cal hidráulica
2523	CIMENTOS HIDRÁULICOS (INCLUÍDOS OS CIMENTOS NÃO PULVERIZADOS, DENOMINADOS CLINKERS) MESMO CORADOS
2523.2	- Cimento portland

2523.21.00	-- Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente
2523.29	-- Outros
2523.29.10	Cimento comum
2523.29.90	Outros
2523.30.00	- Cimentos aluminosos
2523.90.00	- Outros cimentos hidráulicos
2710.00	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO ÓLEOS BRUTOS, PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES CONTENDO EM PESO, 70% OU MAIS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O SEU ELEMENTO DE BASE
2710.00.4	- Outros óleos combustíveis
2710.00.41	- Gasóleo (óleo diesel)
2710.00.99	Outros
2713	COQUE DE PETRÓLEO, BETUME DE PETÓLEO E OUTROS RESÍDUOS DOS ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
2713.1	- Coque de petróleo
2713.20.00	- Betume de petróleo
2713.90	- Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminados
2714	BETUMES ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSOS; ASFALTITAS E ROCHAS ASFÁLTICAS
2714.10.00	- Xistos e areias betuminosas
2714.90.00	- Outros
2715.00	MISTURAS BETUMINOSAS À BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAIS, DE BETUME DE PETRÓLEO, DE ALCATRÃO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRÃO MINERAL (POR EXEMPLO: MÁSTIQUES BETUMINOSOS E "CUT-BACKS").
3002	SANGUE HUMANO, SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPÊUTICOS, PROFILÁTICOS OU DE DIAGNÓSTICO, ANTI-SOROS, OUTRAS FRAÇÕES DO SANGUE, PRODUTOS IMUNOLÓGICOS MODIFICADOS, MESMO OBTIDOS VIA BIOTECNOLÓGICA; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMO (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES
3002.10	- Anti-soros outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados mesmo obtidos por via biotecnológica
3002.10.1	Anti-soros específicos de animais ou de pessoas imunizados
3002.10.11	Antiofídicos e outros antivenenosos
3002.10.12	Antitetânico
3002.10.15	Antidiférico
3002.10.19	Outros

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
3002.10.2	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto os preparados como medicamento
3002.10.23	Outras imunoglobulinas séricas
3002.20	- Vacinas para medicina humana
3020.20.1	Não apresentadas em doses nem acondicionadas para venda a retalho
3020.20.12	Contra poliomielite
3010.20.16	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)
3002.20.19	Outras
3002.20.2	Apresentadas em doses, acondicionadas para venda a retalho
3002.20.22	Contra a poliomielite
3002.20.26	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)
3002.20.29	Outras
3002.30	- Vacinas para medicina veterinária
3002.30.10	Contra a raiva
3002.30.90	Outras
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
3003.10	- Contendo penicilina ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados
3003.20	- Contendo outros antibióticos
3003.3	- Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibióticos
3003.40	- Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da

3003.90	posição 2937, nem antibióticos
3004	- Outros MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
3004.10	- Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados
3004.20	- Contendo outros antibióticos
3004.3	- Contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não contendo antibióticos
3004.40	- Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 2937, nem antibióticos
3004.50	- Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936
3004.90	- Outros
3005	PASTAS "OUATES", GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (POR EXEMPLO: PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO PARA USOS MEDICINAIS, CIRÚRGICOS, DENTÁRIOS OU VETERINÁRIOS
3005.10	- Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva
3005.10.1	Impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas
3005.10.11	Pensos contendo nitroglicerina, de absorção por via cutânea
3005.10.12	Pensos contendo estradiol, de absorção por via cutânea
3005.10.19	Outros
3005.10.20	Pensos cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas
3005.10.30	Pensos impermeáveis aplicáveis sobre mucosas
3005.10.40	Pensos com obturados próprios para colostomia (cones obturadores)
3005.10.50	Pensos com fecho de correr próprios para fechar ferimentos
3005.10.90	Outros
3005.90	- Outros
3005.90.1	Pensos reabsorvíveis
3005.90.11	De ácido poliglicólico
3005.90.12	De copolímeros de ácido glicólico e de ácido láctico
3005.90.19	Outros



<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
3005.90.20	Campos cirúrgicos, de falso tecido
3005.90.90	Outros
3006	PREPARAÇÕES E ARTIGOS FARMACÊUTICOS INDICADOS NA NOTA 4 DO CAPÍTULO
3006.50.00	- Estojos e caixas de primeiros-socorros, guarnecidos
3101.00.00	ADUBOS OU FERTILIZANTES DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE, ADUBOS OU FERTILIZANTES RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUIMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, NITROGENADOS
3102.10	- Uréia, mesmo em solução aquosa
3102.2	- Sulfato de amônio, sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio
3102.21.00	-- Sulfato de amônio
3102.29	-- Outros
3102.29.10	Sulfonitrato de amônio
3102.30.00	- Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa
3102.50	- Nitrato de sódio
3102.50.1	Natural
3102.50.11	Com teor de nitrogênio não superior a 16,3% em peso
3102.50.19	Outro
3102.60.00	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio
3102.70.00	- Cianamida cálcica
3102.90.00	- Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas picedentes subposições
3103	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, FOSFATADOS
3103.10	- Superfosfatos
3103.10.10	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) não superior a 22% em peso
3103.10.20	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) superior a 22%, mas não superior a 45%, em peso
3103.10.30	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) superior a 45% em peso
3103.20.00	- Escórias de desfosforação
3103.90	- Outros
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio
3103.90.11	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) não superior a 46% em peso
3103.90.19	Outros
3103.90.90	Outros
3104	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS, POTÁSSICOS
3104.10.00	- Carpalita, silvinita e outros sais de potássio naturais, em bruto
3104.20	- Cloreto de potássio
3104.20.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 60% em peso
3104.20.90	Outros
3104.30	- Sulfato de potássio
3104.30.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 52% em peso
3104.30.90	Outros
3104.90	- Outros
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e de magnésio, com teor de óxido de Potássio (K <sub>2</sub> O) superior a 30% em peso
3104.90.90	Outros
3105	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUÍMICOS CONTENDO DOIS OU TRÊS DOS SEGUINTE ELEMENTOS FERTILIZANTES NITROGÊNIO, FÓSFORO E POTÁSSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES: PRODUTOS DO PRESENTE CAPÍTULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO NÃO SUPERIOR A 10KG
3105.10.00	- Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg
3105.20.00	- Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo os três elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio
3105.30	- Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônio ou diamoniaca)
3105.30.10	Com teor de arsênio superior ou igual a 6mg/kg

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
3105.30.90	Outros
3105.5	- Outros adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes; nitrogênio e fósforo
3105.51.00	- Contendo nitrato e fosfatos
3105.59.00	- Outros
3105.90	Outros
3105.90.1	Nitrato de sódio potássico
3105.90.11	Com teor de nitrogênio não superior a 15%, em peso, e de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 15% em peso
3105.90.19	Outros
3105.90.90	Outros
3210.00	OUTRAS TINTAS E VERNIZES; PIGMENTOS A ÁGUA PREPARADOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ACABAMENTO DE COUROS
3210.00.10	Tintas
3210.00.20	Vernizes
3210.00.30	Pigmentos a água preparados, dos tipos utilizados para acabamento de couros
3212	PIGMENTOS (INCLUÍDOS OS PÓS E FLOCOS METÁLICOS) DISPERSOS EM MEIOS NÃO AQUOSOS, NO ESTADO LÍQUIDO OU PASTOSO, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FERRO; TINTURAS E OUTRAS MATERIAS CORANTES APRESENTADAS EM FORMAS PRÓPRIAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO
3212.10.00	- Folhas para marcar a ferro
3212.90	- Outros
3212.90.10	Alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo Hidrocarbonetos, com teor de alumínio superior ou igual a 60% em Peso
3212.90.90	Outros
3306	PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTÁRIA, INCLUÍDOS OS PÓS E CREMES PARA FACILITAR A ADERÊNCIA DAS DENTADURAS; FIOS UTILIZADOS PARA LIMPAR OS ESPAÇOS INTERDENTAIS (FIO DENTAL), ACONDICIONADOS PARA VENDA A PARTICULARES
3306.20.00	- Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dental)
3901	POLÍMEROS DE ETILENO EM FORMAS PRIMÁRIAS
3901.10	- Polietileno de densidade inferior a 0,94
3917	TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELO, FLANGES, UNIÕES), DE PLÁSTICOS
3917.2	Tubos rígidos
3917.21	- De polímeros de etileno
3917.22.00	- De polímeros de propileno
3917.23.00	- De polímeros de cloreto de vinila
3917.29.00	- De outros plásticos
3917.3	Outros tubos
3917.31.00	- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6 Mpa
3917.32	- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios
3917.33.00	- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios
3917.39.00	- Outros
3917.40	- Acessórios
3918	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS, DE PLÁSTICOS, MESMO AUTO-ADESIVOS, EM ROLOS OU EM FORMA DE LADRILHOS OU DE MOSAICOS; REVESTIMENTOS DE PAREDES OU DE TETOS, DE PLÁSTICOS, DEFINIDOS NA NOTA 9 DO PRESENTE CAPÍTULO
3918.10.00	- De polímeros de cloreto de vinila
3918.90.00	- De outros plásticos
3919	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS. DE PLÁSTICOS, MESMO EM ROLOS
3919.10.00	- Em rolos de largura não superior a 20cm

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
3919.90.00	- Outras
3920	OUTRAS, CHAPAS, FOLHAS, PELÍCULAS, TIRAS E LAMINAS, DE PLÁSTICOS NÃO ALVEOLARES, NÃO REFORÇADAS NEM ESTRATIFICADAS, NEM ASSOCIADAS DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATÉRIAS, SEM SUPORTE
3922	BANHEIRAS, BANHEIRAS PARA DUCHA, LAVATÓRIOS, BIDÊS, SANITÁRIOS E SEUS ASSENTOS E TAMPAS, CAIXAS DE DESCARGA E ARTIGOS SEMELHANTES PARA USOS SANITÁRIOS OU HIGIÊNICOS, DE PLÁSTICOS
3922.10.00	- Banheiras, banheiras para duchas e lavatórios
3922.20.00	- Assentos e tampas, de sanitários
3922.90.00	- Outros
3926	OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS E OBRAS DE OUTRAS MATÉRIAS DAS POSIÇÕES 3901 A 3914
3926.90	- Outras
3926.90.10	Arruelas (anilhas)
3926.90.2	Correias de transmissão e correias transportadoras
3926.90.21	De transmissão
3926.90.22	Transportadoras
3926.90.90	Outras
4010	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSÃO, DE BORRACHA VULCANIZADA
4010.1	- Correias transportadoras
4010.11.00	- Reforçadas apenas com metal
4010.12.00	- Reforçadas apenas com matérias têxteis
4010.13.00	- Reforçadas apenas com plásticos
4010.19.00	- Outras
4010.2	- Correias de transmissão
4010.21.00	- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 60cm, mas não superior a 180cm
4010.22.00	- Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 180cm, mas não superior a 240cm
4010.23.00	- Correias de transmissão sem fim, sincronas, com uma circunferência superior a 60cm, mas não superior a 150cm
4010.24.00	- Correias de transmissão sem fim, sincronas, com uma circunferência superior a 150cm, mas não superior a 198cm
4010.29.00	- Outras
4011	PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA
4011.10.00	- Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto e os automóveis de corrida)
4011.20	- Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões
4011.20.10	De medida 11.00-24
4011.20.90	Outros
4011.9	- Outros
4011.91	- Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes
4011.91.10	Para máquinas das posições 8429 ou 8430 e das subposições 8479.10
4011.99	- Outros
4011.99.10	Para tratores ou implementos agrícolas, nas seguintes medidas: 4,00-18; 4,00-15; 5,00-15; 5,00-16; 5,50-16; 6,00-16; 6,50-16; 7,5-16; 7,50-18; 4,00-19; 6,00-19; 6,00/6,50-20; 7,50-20
4011.99.90	Outros
4013	CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA
4013.10	- Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto e os automóveis de corrida), ônibus ou caminhões
4013.10.10	Para pneumáticos do tipo utilizados em ônibus ou caminhões, de medida 11.00-24
4013.10.90	Outras
4013.20.00	- Dos tipos utilizados em bicicletas
4013.90.00	- Outras
4016	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA
4016.9	- Outros
4016.93.00	- - Juntas, gavetas e semelhantes

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
4016.95	-- Outros artigos infláveis
4016.95.10	De salvamento
4016.99	--Outras
4016.99.90	Outras
4204.00	ARTIGOS DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO PARA USOS TÉCNICOS
4204.10.00	- Correias transportadoras ou correias de transmissão
5406	FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS PARA COSTURAR) ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO
5406.10.00	- Fios de filamentos sintéticos
5406.20.00	- Fios de filamentos artificiais
5607	CORDÉIS, CORDAS E CABOS, ENTRANÇADOS OU NÃO, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO
5607-2	- De sinal ou de outras fibras têxteis do gênero "Agave"
5607.21.00	- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras
5607.29.00	- Outros
5607.30.00	- De abacá (Cânhamo-de-manilha ou "Musa textilis Nee") ou de outras fibras (de folhas) duras
5607.50	- De outras fibras sintéticas
5607.50.1	De poliamidas
5607.50.11	De náilon (poliamida alifática)
5607.50.19	Outros
5607.90	- Outros
5607.90.10	De algodão
5607.90.90	Outros
5608	REDES DE MALHAS COM NÓS, EM PANOS OU EM PEÇAS, OBTIDAS A PARTIR DE CORDÉIS, CORDAS OU CABOS, REDES, CONFECCIONADAS PARA PESCA E OUTRAS REDES CONFECCIONADAS, DE MATÉRIAS TÊXTEIS
5608.1	- De matérias têxteis sintética ou artificiais
5608.11.00	- Redes confeccionadas para a pesca
5608.19.00	- Outras
6306	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS À VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO
6306.1	- Encerados e toldos
6306.11.00	-- De algodão
6306.12.00	-- De fibras sintéticas
6306.19.00	-- De outras matérias têxteis
6802	PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO (EXCETO AS DE ARDÓSIA) TRABALHADAS E OBRAS DESTAS PEDRAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 6801; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, DE PEDRA NATURAL INCLUÍDA A ARDÓSIA), MESMO, COM SUPORTE; GRÂNULOS, FRAGMENTOS E PÓS, DE PEDRA NATURAL incluída A ARDÓSIA). CORADOS ARTIFICIALMENTE
6802.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente
6802.2	- Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa
6802.21.00	-- Mármore, travertino e alabastro
6802.22.00	-- Outras pedras calcárias
6802.23.00	-- Granito
6802.29.00	-- Outras pedras
6809.9	- Outras
6802.91.00	-- Mármore, travertino e alabastro
6802.92.00	-- Outras pedras calcárias
6802.93	-- Granito
6802.93.10	Esferas para moinho
6802.93.90	Outros
6802.99	-- Outras pedras
6802.99.10	Esferas para moinho
6802.99.90	Outras

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
6803.00.00 6804	ARDÓSIA NATURAL TRABALHADA E OBRAS DE ARDÓSIA NATURAL OU AGLOMERADA MÓS E ARTEFATOS SEMELHANTES, SEM ARMAÇÃO, PARA MOER, DESFIBRAR, TRITURAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR OU CORTAR; PEDRAS PARA AMOLAR OU PARA POLIR, MANUALMENTE E SUAS PARTES, DE PEDRAS NATURAIS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERÂMICA, MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATÉRIAS
6804.10.00	Mós para moer ou desfibrar
6804.2	- Outras mós e artefatos semelhantes
6804.21	-- De diamante natural ou sintético, aglomerado
6804.21.1	De diâmetro inferior a 53,34cm
6804.21.11	Aglomerados com resina
6804.21.19	Outros
6804.21.90	Outros
6804.22	-- De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica
6804.22.1	De diâmetro inferior a 53,34 cm
6804.22.11	Aglomerados com resina
6804.22.19	Outros
6804.22.90	Outros
6804.23.00	-- De pedras naturais
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente
6807	OBRAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: BREU OU PEZ)
6807.10.00	- Em rolos
6807.90.00	- Outras
6808.00.00	PAINÉIS, CHAPAS, LADRILHOS, BLOCOS E SEMELHANTES, DE FIBRAS VEGETAIS, DE PALHA OU DE APARAS, PARTICULAR SERRAGEM (SERRADURA) OU DE OUTROS DESPERDÍCIOS DE MADEIRA, AGLOMERADOS COM CIMENTO, GESSO OU OUTROS AGLUTINANTES MINERAIS
6809	OBRAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES À BASE DE GESSO
6809.1	- Chapas placas, painéis, ladrilhos e semelhantes não ornamentados
6810	OBRAS DE CIMENTO DE CONCRETO (BETÃO) OU DE PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS
6810.1	- Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artefatos semelhantes
6810.11.00	-- Blocos e tijolos para a construção
6810.19.00	-- Outros
6810.9	-- Outras obras
6810.91.00	-- Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil
6810.99.00	-- Outras
6811	OBRAS DE FIBROCIMENTO, CIMENTO-CELULOSE E PRODUTOS SEMELHANTES
6811.10.00	- Chapas onduladas
6811.20.00	- Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e produtos semelhantes
6811.30.00	- Tubos, condutos e seus acessórios
6811.90.00	- Outras obras
6812	AMIANTO (ASBESTO) TRABALHADO, EM FIBRAS; MISTURAS À BASE DE AMIANTO OU À BASE DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNÉSIO; OBRAS DESTAS MISTURAS OU DE AMIANTO (POR EXEMPLO; FIOS, TECIDOS, VESTUÁRIO, CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, CALÇADOS JUNTAS), MESMO ARMADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 6811 OU 6813
6812.10	- Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto e carbono de magnésio
6812.10.10	Amianto trabalhado, em fibras
6812.10.20	Misturas à base de amianto de à base amianto e carbonato de magnésio
6812.20.00	- Fios
6812.30.00	- Cordas e cordões, entaçados ou não
6812.60.00	- Papéis, cartões e feltros
6812.70.00	- Folhas comprimidas de amianto e elastômeros, para juntas, mesmo apresentadas em rolos
6812.90	- Outras
6812.90.10	Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação
6812.90.90	Outras

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
6907	LADRILHOS E PLACAS (LAJES), PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, NÃO VIBRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERÂMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERÂMICA MESMO COM SUPORTE
6907.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm
6907.90.00	- Outros
6908	LADRILHOS E PLACAS (LAJES) PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERÂMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS DE CERÂMICA, MESMO COM SUPORTE
6908.10.00	- Ladrilhos, cubos pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita no quadrado de lado inferior a 7cm
6908.90.00	- Outros
6910	PIAS, LAVATÓRIOS, COLUNAS PARA LAVATÓRIOS, BANHEIROS, BIDÊS, SANITÁRIOS, CAIXAS DE DESCARGA (RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMO) MICTÓRIOS E APARELHOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITÁRIOS DE CERÂMICA.
6910.00	- De porcelana
6910.90.00	- Outros
7003	VIDROS VAZADO OU LAMINADO, EM CHAPAS, FOLHAS OU PERFIS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLETORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO
7003.1	- Chapas e folhas não armadas
7003.20.00	- Chapas e folhas armadas
7003.30.00	- Perfis
7004	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLETORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TABALHO
7004.20.00	- Vidro corado na massa, especificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não
7001.90.00	- Outro vidro
7005	VIDRO FLOTADO E VIDRO DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES EM CHAPAS OU EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE, REFLETORA OU NÃO, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO
7005.10.00	- Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não
7005.2	- Outro vidro não armado
7005.30.00	- Vidro armado
7006.00.00	VIDRO DAS POSIÇÕES 7003, 7004 OU 7005, RECURVADO, BISELADO, GRAVADO, BROCADO, ESMALTADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO, MAS NÃO EMOLDURADO NEM ASSOCIADO A OUTRAS MATÉRIAS.
7007	VIDROS DE SEGURANÇA CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS DE FOLHAS CONTRACOLADAS
7007.1	- Vidros temperados
7007.2	- Vidros formados de folhas contracoladas
7008.00.00	- VIDROS ISOLANTES DE PAREDES MÚLTIPLAS
7009	ESPELHOS DE VIDRO, MESMO EMOLDURADOS, INCLUÍDOS OS ESPELHOS RETROVISORES
7009.9	- Outros
7009.91.00	- Não emoldurados
7208	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600mm, LAMINADOS A QUENTE, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS
7208.10.00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentado motivos em relevo
7208.3	- Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente
7208.40.00	- Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo
7208.5	- Outros não enrolados simplesmente laminados a quente
7208.90.00	- Outros
7209	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 60mm, LAMINADOS A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
7209.1	- Em rolos, simplesmente laminados a frio
7209.2	- Não enrolados, simplesmente laminados a frio
7210	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600mm, FOLHEADOS OU CHAPEADOS OU REVESTIDOS
7210.1	- Estanhados
7210.20.00	- Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho
7210.30.90	- Outros
7210.4	-Galvanizados por outro processo
7210.50.00	- Revestidos de óxido de cromo, ou de cromo e óxido de cromo
7210.6	- Revestidos de alumínio
7210.70	- Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos
7210.90.00	- Outros
7211	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 60mm, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS NEM REVESTIDOS
7211.1	- Simplesmente laminados a quente
7211.2	- Simplesmente laminados a frio
7211.90	- Outros
7212	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS DE LARGURA INFERIOR A 60MM. FOLHEADOS OU CHAPEADOS OU REVESTIDOS
7212.10.00	- Estanhados
7212.20	- Galvanizados eletroliticamente
7212.30.00	- Galvanizados por outro processo
7212.40	- Pintados envernizados ou revestidos de plásticos
7212.50.00	- Revestidos de outras matérias
7212.60.00	- Folheados ou chapeados
7213	FIO-MÁQUINA DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7213-9	- Outros
7213.91	- - De seção circular de diâmetro inferior a 14mm
7214	BARRAS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS, SIMPLEMENTE FORJADAS LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A QUENTE INCLUIDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A TORÇÃO APÓS LAMINAGEM
7214.20.00	- Dentadas cora nervuras sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem ou torcidas após a laminagem
7215	OUTRAS BARRAS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7215.10.00	- De aços para tornear simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7215.50.00	- Outras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio
7215.90	- Outras
7216	PERFIS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7216.10.00	- Perfis em U, I, ou H, simplesmente laminados, estirados a quente de altura inferior a 80mm
7216.2	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente de altura inferior a 80mm
7216.3	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados estirados ou extrudados, a quente de altura igual ou superior a 80mm
7316.40	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80mm
7216.50.00	- Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente
7216.6	- Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio
7217	FIOS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS
7217.10	- Não revestidos, mesmo polidos
7217.20	- Galvanizados
7217.30	- Revestidos de outros metais comuns
7217.90.00	- Outros
7303.00.00	TUBOS E PERFIS OCOS, DE FERRO FUNDIDO
7304	TUBOS E PERFIS OCOS, SEM COSTURA DE FERRO OU AÇO
7304.10	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos e gasodutos
7304.2	- Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, e tubos de perfuração, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás.
7304.3	- Outros, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
7304.4	- Outros, de seção circular, de aços inoxidáveis
7304.5	- Outros, de seção circular, de outras ligas de aços
7304.90	- Outros
7305	OUTROS TUBOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS OU REBITADOS), DE SEÇÃO CIRCULAR, DE DIÂMETRO EXTERIOR SUPERIOR A 406,4mm, DE FERRO OU AÇO
7305.1	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7305.3	- Outros, soldados
7305.90.00	- Outros
7306	OUTROS TUBOS E PERFIS OCOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS, REBITADOS, AGRAFADOS, OU COM OS BORDOS SIMPLEMENTE APROXIMADOS), DE FERRO OU AÇO
7306.10.00	- Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos
7306.20.00	- Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás
7306.30.00	- Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados
7306.40.00	- Outros, soldados, de seção circular, de aços inoxidáveis
7306.50.00	- Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços
7306.60.00	- Outros, soldados, de seção não circular
7306.90	- Outros,
7307	ACESSÓRIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIÕES, COTOVELO, LUVAS OU MANGAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7307.1	Moldados
7307.2	- - Outros, de aços inoxidáveis
7307.9	- Outros
7308	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS, TORRES, PORTICOS, PILARES, COLUNAS, ARMAÇÕES, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, PORTAS DE CORRER, BALAUSTRADAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÕES
7308.10.00	- Pontes e elementos de pontes
7308.20.00	- Torres e pórticos
7308.30.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras
7308.40.00	- Material para andaimes, para armações (cofragens*) e para escoramento
7308.90	- Outros
7311.00.00	RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7312	CORDAS, CABOS, TRANÇAS (ENTRANÇADOS*). LINGAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS
7312.10	- Contas e cabos
7312.90.00	- Outros
7313.00.00	ARAME FARPADO, DE FERRO OU AÇO: ARAMES OU TIRAS, RETORCIDOS, MESMO FARPADOS, DE FERRO OU AÇO, DOS TIPOS DOS UTILIZADOS EM CERCAS
7314	TELAS METÁLICAS (INCLUÍDAS AS TELAS CONTÍNUAS OU SEM FIM), GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU AÇO: CHAPAS E TIRAS, DISTENDIDAS, DE FERRO OU AÇO
7314.1	- Telas metálicas tecidas
7314.20.00	- Grades e redes, soldados nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100cm <sup>2</sup> , ou mais, de superfície
7314.3	- Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção
7314.4	- Outras telas metálicas, grades e redes
7314.50.00	- Chapas e tiras, distendidas
7315	CORRENTES, CADEIAS, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7315.1	- Correntes de elos articulados e suas partes
7315.20.00	- Correntes antiderrapantes
7315.8	- Outras correntes e cadeias
7315.90.00	- Outras partes



<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
7316.00.00 7318	- ÂNCORAS, FATEIXAS, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO DE AÇO PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TIRAS-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS, CAVILHAS, CONTRAPINOS OU TROÇOS, ARRUELAS (ANILHAS*) INCLUÍDAS AS DE PRESSÃO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7318.1	- Artefatos roscados
7318.2	- Artefatos não roscados
7318.21.00	- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas*) de segurança
7318.22.00	-- Outras arruelas (anilhas*)
7318.23.00	-- Rebites
7325	OUTRAS OBRAS MOLDADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
7325.10.00	- De ferro fundido, não maleável
7325.9	- Outras
7604	BARRAS E PERFIS, DE ALUMÍNIO
7604.10	- De alumínio não ligado
7604.10.10	Barras
7604.10.2	Perfis
7604.10.21	Ocos
7604.10.29	Outros
7604.2	- De ligas de alumínio
7606	CHAPAS E TIRAS, DE ALUMÍNIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,2mm
7606.1	- De forma quadrada ou retangular
7606.11.00	-- De alumínio não ligado
7606.12	-- De ligas de alumínio
7606.12.10	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior a 0,35% de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75% e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1,468mm, envernizado em ambas as faces
7606.9	- Outras
7606.91.00	-- De alumínio não ligado
7606.92.00	-- De ligas de alumínio
7608	TUBOS DE ALUMÍNIO
7608.10.00	- De alumínio não ligado
7609.00.00	ACESSÓRIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO; UNIÕES, COTOVELO, LUVAS (MANGAS), DE ALUMÍNIO
7610	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PORTICOS, PILARES, COLUNAS, ARMAÇÕES, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, BALAUSTRADAS), DE ALUMÍNIO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES, PRÉ-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO, PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÕES
7610.10.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras
7610.90.00	- Outros
7614	CORDAS, CABOS, TRANÇAS E SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS
7614.10	- Com alma de aço
7614.90	- Outros
7616	OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO
7616.10.00	- Tachas, pregos, escáfulas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) e artefatos semelhantes
7616.9	- Outras
7616.91.00	-- Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio
7616.99.00	-- Outras
7804	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS, DE CHUMBO, PÓS E ESCAMAS, DE CHUMBO
7804.1	- Chapas, folhas e tiras
7804.11.00	-- Folhas e tiras de espessura não superior a 0,2mm (excluído o suporte)
7804.19.00	-- Outras

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
7904.00.00	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE ZINCO
7905.00.00	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS, DE ZINCO
7906.00.00	TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: UNIÕES, COTOVELO, LUVAS (MANGAS), DE ZINCO
7907.00.00	OUTRAS OBRAS DE ZINCO
8201	PÁS, ALVIÕES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS E FORQUILHAS, ANCINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOURAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA
8201.20.00	- Forcados e forquilhas
8201.30.00	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras
8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gumes
8201.90.00	- Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura
8202	SERRAS MANUAIS; FOLHAS DE SERRAS DE TODOS OS TIPOS (INCLUÍDAS AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS NÃO DENTADAS PARA SERRAR)
8202.10.00	- Serras manuais
8202.20.00	- Folhas de serras de fita
8202.3	- Folhas de serras circulares (incluídas as fresas-serras)
8202.31.00	-- Com parte operante de aço
8202.39.00	-- Outras, incluídas as partes
8202.9	- Outras folhas de serras
8201.91.00	-- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais
8202.99	-- Outras
8202.99.10	Retas, não dentadas, para serrar pedras
8202.99.00	Outras
8203	LIMAS, GROSAS, ALICATES (MESMO CORTANTES), TENAZES, PINÇAS, CISALHAS PARA METAIS, CORTA-TUBOS, CORTA-PINOS, SACA-BOCADOS E FERRAMENTAS SEMELHANTES, MANUAIS
8203.10	- Limas, grossas e ferramentas semelhantes
8203.10.10	Limas e grossas
8203.10.90	Outras
8205	FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUÍDOS OS CORTA-VIDROS) NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, LAMPARINAS OU LÂMPADAS DE SOLDAR (MAÇARICOS) E SEMELHANTES: TORNOS DE APERTAR SARGENTOS E SEMELHANTES, EXCETO OS ACESSÓRIOS OU PARTES DE MÁQUINAS FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS PORTÁTEIS, MÓIS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL
8205.10.00	- Ferramentas de furar ou de roscar
8205.20.00	- Martelos e marretas
8205.30.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes, para trabalhar madeira
8205.5	- Outras ferramentas manuais (incluídos ou corta-vidros)
8205.51.00	-- De uso doméstico
8205.59.00	-- Outras
8205.60.00	- Lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes
8205.70.00	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes
8208	FACAS E LÂMINAS CORTANTES, PARA MÁQUINAS OU PARA APARELHOS MECÂNICOS
8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura
8301	CADEADOS, FECHADURAS E FERROLHOS (DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELÉTRICOS), DE METAIS COMUNS, FECHOS E ARMAÇÕES COM FECHO, COM FECHADURA DE METAIS COMUNS, CHAVES PARA ESTES ARTIGOS, DE METAIS COMUNS
8301.10.00	- Cadeados
8301.40.00	- Outras fechaduras; ferrolhos
8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura
8301.60.00	- Partes
8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
8302	GUARNIÇÕES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA MÓVEIS, PORTAS, ESCADAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROÇARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, MALAS, COFRES, CAIXAS DE SEGURANÇA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES; PATERAS, PORTAS-CHAPÉUS, CABIDES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; RODÍZIOS COM ARMAÇÃO, DE METAIS COMUNS; FECHOS AUTOMÁTICOS PARA PORTAS, DE METAIS COMUNS
8302.10.00	- Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as charneiras)
8302.20.00	- Rodízios
8402	CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUÍDAS AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE E VAPOR DE BAIXA PRESSÃO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA"
8402.1	- Caldeiras de vapor
8402.11.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45t por hora
8402.12.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45t por hora
8402.19.00	-- Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas as caldeiras mistas
8402.20.00	- Caldeiras denominadas "de água superaquecida"
8402.90.00	- Partes
8404	APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DAS POSIÇÕES 8402 OU 8403 (POR EXEMPLO: ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, APARELHOS DE LIMPEZA DE TUBOS OU DE RECUPERAÇÃO DE GÁS); CONDENSADORES PARA MÁQUINAS A VAPOR
8404.10	- Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403
8404.10.10	Da posição 8402
8404.20.00	- Condensadores para máquinas a vapor
8404.90	- Partes
8404.90.10	De aparelhos auxiliares para caldeiras da posição 8402
8405	GERADORES DE GÁS DE AR (GÁS POBRE) OU DE GÁS DE ÁGUA, COM OU SEM DEPURADORES; GERADORES DE ACETILENO E GERADORES SEMELHANTES DE GÁS, OPERADOS A ÁGUA, COM OU SEM DEPURADORES
8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores
8405.90.00	- Partes
8406	TURBINAS A VAPOR
8406.8	- Outras turbinas
8406.81.00	-- De potência superior a 40MW
8406.82.00	-- De potência não superior a 40MW
8406.90.00	- Partes
8407	MOTORES DE PISTÃO, ALTERNATIVO OU ROTATIVO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA (FAÍSCA) (MOTORES DE EXPLOSÃO)
8407.2	- Motores para propulsão de embarcações
8407.21	-- De fixação externa ao casco (tipo "outboard")
8407.21.10	Monocilíndricos
8407.21.90	Outros
8407.29	-- Outros
8407.29.10	Monocilíndricos
8407.29.90	Outros
8407.3	- Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87
8407.31	-- De cilindrada não superior a 50cm <sup>3</sup>
8407.31.10	Monocilíndricos
8407.31.90	Outros
8407.32.00	-- De cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> , mas não superior a 250cm <sup>3</sup>
8407.33	-- De cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1.000cm <sup>3</sup>
8407.33.10	Monocilíndricos
8407.33.90	Outros
8407.34	-- De cilindrada superior a 1.000cm <sup>3</sup>
8407.34.10	Monocilíndricos
8407.34.90	Outros
8407.90.00	- Outros motores

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8409	PARTES RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSIÇÕES 8407 OU 8408
8409.9	- Outras
8409.91	-- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)
8409.91.1	Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas
8409.91.11	Bielas
8409.91.12	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres
8409.91.13	Carburadores
8409.91.14	Válvulas de admissão ou de escape
8409.91.15	Coletores de admissão ou de escape
8409.91.16	Anéis de segmento
8409.91.17	Guias de válvulas
8409.91.20	Pistões ou êmbolos
8409.91.30	Camisas de cilindro
8409.91.40	Injeção eletrônica
8409.91.90	Outras
8410	TURBINAS HIDRÁULICAS, RODAS HIDRÁULICAS, E SEUS REGULADORES
8410.1	- Turbinas e rodas hidráulicas
8410.11.00	-- De potência não superior a 1.000kw
8410.12.00	-- De potência superior a 1.000kw, mas não superior a 10.000kw
8410.13.00	-- De potência superior a 10.000kw
8410.90.00	- Partes, incluídos os reguladores
8412	OUTROS MOTORES E MÁQUINAS MOTRIZES
8412.10.00	- Propulsores a reação, excluídos os turborreatores
8412.2	- Motores hidráulicos
8412.21	-- De movimento retilíneo (cilindros)
8412.21.10	Cilindros hidráulicos
8412.21.90	Outros
8412.29.00	-- Outros
8412.3	- Motores pneumáticos
8412.31	-- De movimento retilíneo (cilindros)
8412.31.10	Cilindros pneumáticos
8412.31.90	Outros
8412.39.00	-- Outros
8412.80.00	- Outros
8412.90	- Partes
8412.90.10	De propulsores e reação
8412.90.20	De máquinas a vapor de movimento retilíneo (cilindros)
8412.90.80	Outras, de máquinas das subposições 8412.21 ou 8412.31
8412.90.90	Outras
8413	BOMBAS PARA LÍQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO MEDIDOR; ELEVADORES DE LÍQUIDOS
8413.1	- Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo
8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em postos (estações*) de serviço ou garagens
8413.20.00	- Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19
8413.30	- Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
8413.30.10	Para gasolina ou álcool
8413.30.20	Injetoras de combustível para motor de ignição por compressão
8413.30.30	Para óleo lubrificante
8413.30.90	Outras
8413.70	- Outras bombas centrífugas
8413.70.10	Eletrobombas submersíveis
8413.70.80	Outras, de vazão inferior ou igual a 300 litros por minuto
8413.70.90	Outras
8413.8	- Outras bombas; elevadores líquidos

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
8413.81.00	-- Bombas
8413.82.00	-- Elevadores de líquidos
8413.9	- Partes
8413.91.00	-- De bombas
8413.92.00	-- De elevadores de líquidos
8414	BOMBAS DE AR OU DE VÁCUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES (EXAUSTORES*) PARA EXTRAÇÃO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES
8414.30	- Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos
8414.30.1	Motocompressores herméticos
8414.30.11	Com capacidade inferior a 4.700 frigorias/hora
8414.30.19	Outros
8414.30.9	Outros
8414.30.91	Com capacidade inferior ou igual a 16.000 frigorias/hora
8414.30.99	Outros
8414.40	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis
8414.40.10	De deslocamento alternativo
8414.40.20	De parafuso
8414.40.90	Outros
8414.80	- Outros
8414.80.1	Compressores de ar
8414.80.11	Estacionários, de pistão
8414.80.12	De parafuso
8414.80.13	De lóbulos paralelos (tipo "Roots")
8414.80.19	Outros
8414.80.2	Turbocompressores de ar
8414.80.21	Turboalimentadores de ar, de peso inferior ou igual a 50kg para motores das posições 8407 ou 8408, acionado pelos gases de escapamento dos mesmos
8414.80.22	Turboalimentadores de ar, de peso superior a 50kg para motores das posições 8407 ou 8408, acionado pelos gases de escapamento dos mesmos
8414.80.29	Outros
8414.90	- Partes
8414.90.10	De bombas
8414.90.20	De ventiladores ou coifas aspirantes (exaustores*)
8414.90.3	De compressores
8414.90.31	Pistões ou êmbolos
8414.90.32	Anéis de segmento
8414.90.33	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres
8414.90.34	Válvulas
8414.90.39	Outras
8417	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUÍDOS OS INCINERADORES, NÃO ELÉTRICOS
8417.10	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais
8417.10.10	Fornos industriais para fusão de metais
8417.10.20	Fornos industriais para tratamento térmico de metais
8417.10.90	Outros
8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para industria de bolachas e biscoitos
8417.80	- Outros
8417.80.10	Fornos industriais para cerâmica
8417.80.20	Fornos industriais para fusão de vidro
8417.80.90	Outros
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415
8418.10.00	- Combinação de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8418.50	- Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrinas, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio
8418.50.10	Congeladores ("freezers")
8418.50.90	Outros
8418.69	-- Outros
8418.69.10	Máquinas não domésticas para preparação de sorvetes
8418.69.90	Outros
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATÉRIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE IMPLIQUEM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSÇÃO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO
8419.8	- Outros aparelhos e dispositivos
8419.89	-- Outros
8419.89.10	Esterilizadores
8419.89.20	Estufas
8419.89.30	Torrefadores
8419.89.9	Outros
8419.89.91	Recipientes refrigerador, com dispositivo de circulação de fluido refrigerante
8419.89.99	Outros
8420	CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE METAIS OU VIDRO, E SEUS CILINDROS
8420.10	- Calandras e laminadores
8420.10.1	Calandras
8420.10.11	Para papel ou cartão
8420.10.19	Outras
8420.10.2	Laminadores
8420.10.21	Para papel ou cartão
8420.10.29	Outros
8420.9	- Partes
8420.91.00	-- Cilindros
8420.99.00	-- Outras
8421	CENTRIFUGADORES, INCLUÍDOS OS SECADORES CENTRÍFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES
8421.1	- Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos
8421.11	-- Desnatadeiras
8421.11.10	Com capacidade de processamento de leite superior ou igual a 30.000 litros por hora
8421.11.90	Outras
8421.12	-- Secadores de roupa
8421.12.10	Com capacidade, expressa em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6kg
8421.12.90	Outros
8421.19	-- Outros
8421.19.10	Centrifugadores para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas
8421.19.90	Outros
8421.2	- Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos
8421.23.00	-- Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
8421.29	-- Outros
8421.29.1	Hemodialisadores
8421.29.11	Capilares
8421.29.19	Outros
8421.29.90	Outros
8421.3	- Aparelhos para filtrar ou depurar gases
8421.31.00	-- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão
8421.39.90	Outros

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
8422	MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS OU OUTROS RECIPIENTES; MÁQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, ARROLHAR OU ROTULAR GARRAFAS, CAIXAS, LATAS, SACOS OU OUTROS RECIPIENTES; MÁQUINAS PARA CAPSULAR GARRAFAS, VASOS, TUBOS E RECIPIENTES SEMELHANTES; OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR MERCADORIAS (INCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMBALAR COM PELÍCULA TERMO-RETRÁTIL); MÁQUINAS E APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS
8422.20.00	- Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes
8422.30	- Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas
8422.30.10	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar, capsular ou rotular garrafas
8422.30.2	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixa, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes
8422.30.21	Para encher caixas ou sacos com pó ou grãos
8422.30.22	Para encher e fechar embalagens tipo "letra-pack" ou "erca-serac", mesmo com dispositivo de rotulagem
8422.30.29	Outros
8422.40	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)
8422.40.10	Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimentícias longas (comprimento superior a 200mm) em pacotes tipo almofadas ("pillow pack"), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)
8422.40.20	Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000kg e comprimento inferior ou igual a 12m
8422.90	- Partes
8422.90.90	Outras
8424	APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR LÍQUIDOS OU PÓS; EXTINTORES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES
8424.10.00	- Extintores, mesmo carregados
8424.20.00	- Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes
8424.30	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes
8424.30.20	De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário
8424.8	- Outros aparelhos
8424.81	-- Para agricultura ou horticultura
8424.81.1	Para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combater à pragas
8424.81.11	Aparelhos manuais
8424.81.19	Outros
8424.89.00	-- Outros
8424.90	- Partes
8424.90.10	De aparelhos da subposição 8424.10 ou do subitem 8424.81.11
8424.90.90	Outras
8425	TALHAS, CADERNAS E MOITÕES; GUINCHOS E CABRESTANTES; MACACOS
8425.1	- Talhas, cadernais e moitões
8425.11.00	-- De motor elétrico
8425.19	-- Outros
8425.19.10	Talhas, cadernais e moitões, manuais
8425.19.90	Outros
8425.3	- Outros guinchos; cabrestantes
8425.31	-- De motor elétrico
8425.31.10	Com capacidade inferior ou igual a 100t
8425.31.90	Outros
8425.39	-- Outros

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8425.39.10	Com capacidade inferior ou igual a 100t
8425.39.90	Outros
8425.4	- Macacos
8425.41.00	-- Elevadores fixos de veículos, para garagens
8425.42.00	-- Outros macacos, hidráulicos
8425.49	-- Outros
8425.49.10	Manaus
8425.49.90	Outros
8427	EMPILHADEIRAS; OUTROS VEÍCULOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SEMELHANTES, EQUIPAMENTOS COM DISPOSITIVOS DE ELEVAÇÃO
8427.90.00	- Outros
8428	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGAS OU DE MOVIMENTAÇÃO (POR EXEMPLO: ELEVADORES OU ASCENSORES, ESCADAS ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS.
8428.3	- Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias
8428.32.00	-- Outros, de caçamba (balde*)
8428.33.00	-- Outros, de tira ou correia
8428.39	-- Outros
8428.39.10	De correntes
8428.39.20	De rolos motores
8428.39.90	Outros
8429.1	- "Bulldozers" e "angledoizers"
8429.11	-- De lagartas
8429.11.10	De potência no volante superior ou igual a 387,76kw (520HP)
8429.11.90	Outros
8429.19	-- Outros
8429.19.10	"Bulldozers" de potência no volante superior ou igual a 234,90kw (315HP)
8429.19.90	Outros
8429.20	- Niveladores
8429.20.10	Motoniveladores articulados, de potência no volante superior ou igual a 205,07kw (275HP)
8429.20.90	Outros
8429.30.00	- Raspo-transportadores ("Scrapers")
8429.40.00	- Compactadores e rolos ou cilindros compressores
8429.5	- Pás mecânicas, escavadores, carregadores e pás carregadoras
8429.51	-- Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal
8429.51.1	Carregadoras-transportadoras
8429.51.11	Do tipo das utilizadas em minas subterrâneas
8429.51.19	Outras
8429.51.2	Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1
8429.51.21	De potência no volante superior ou igual a 454,13kw (609HP)
8429.51.29	Outras
8429.51.90	Outras
8429.52	-- Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°
8429.52.10	Escavadoras, com capacidade de carga superior ou igual a 19m <sup>3</sup>
8429.52.90	Outras
8429.59.00	-- Outros
8430	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO, RASPAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, EXTRAÇÃO OU PERFURAÇÃO DA TERRA, DE MINERAIS OU MINÉRIOS; BATE-ESTACAS E ARRANCA-ESTACAS; LIMPA-NEVES
8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estaca
8430.4	- Outras máquinas de sondagem ou perfuração
8430.41	-- Autopropulsores
8430.41.20	Perfuratriz, rotativa
8430.41.30	Máquinas de sondagem, rotativas
8430.41.90	Outros
8430.61.00	-- Máquinas de comprimir ou compactar
8430.62.00	-- Raspo-transportadores ("Scrapers")
8430.69.1	Equipamentos frontais para escavo-carregadoras ou carregadoras
8430.69.11	Com capacidade de carga superior a 4m <sup>3</sup>
8430.69.19	Outros

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
-----------------	------------------



8430.69.90	Outros
8431	PARTES RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 8425 A 8430
8431.4	- Das máquinas e aparelhos das posições 8426, 8429 ou 8430
8431.41.00	-- Caçambas (baldes*), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes
8431.42.00	-- Lâminas para "bulldozers" ou "angledozers"
8431.49.00	-- Outros
8432	MÁQUINAS E APARELHOS DE USO AGRÍCOLA, HORTÍCOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARAÇÃO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTURA; ROLOS PARA GRAMADOS (RELVADOS), OU PARA CAMPOS DE ESPORTE
8432.10.00	- Arados e charruas
8432.2	- Grades; escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores
8432.21.00	-- Grades de discos
8432.29.00	-- Outros
8432.30	- Semeadores, plantadores e transplantadores
8432.30.10	Semeadores-adubadores
8432.30.90	Outros
8432.40.00	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes
8432.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8432.90.00	- Partes
8433	MÁQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, INCLUÍDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MÁQUINAS PARA LIMPAR OU SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8437
8433.40.00	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras
8433.5	- Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha
8433.51.00	-- Ceifeiras-debulhadoras
8433.52.00	-- Outras máquinas e aparelhos para debulha
8433.53.00	-- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos
8433.59	-- Outros
8433.59.10	Desfibradores de algodão
8433.59.90	Outros
8433.60	- Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas
8433.60.10	Selecionadores de frutas
8433.60.90	Outras
8433.90	- Partes
8433.90.90	Outras
8434	MÁQUINAS DE ORDENHAR E MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS
8434.10.00	- Máquinas de ordenhar
8434.20	- Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios
8434.20.10	Para tratamento do leite
8434.20.90	Outros
8434.90.00	- Partes
8436	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, SILVICULTURA, AVICULTURA OU APICULTURA, INCLUÍDOS OS GERMINADORES EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS E AS CHOCADÉIRAS E CRIADÉIRAS PARA AVICULTURA
8436.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais
8436.2.	- Máquinas e aparelhos para avicultura, incluídas as chocadeiras e criadeiras
8436.21.00	-- Chocadeiras e criadeiras
8436.29.00	-- Outros
8436.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8436.9	- Partes
8436.91.00	-- De máquinas e aparelhos para a avicultura
8436.99.00	-- Outras

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8437	MÁQUINAS PARA LIMPEZA, SELEÇÃO OU PENEIRAÇÃO DE GRÃOS OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE MOAGEM OU TRATAMENTO DE CEREAIS OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS, EXCETO DOS TIPOS UTILIZADOS EM FAZENDAS
8437.10.00	- Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos
8437.80	- Outras máquinas e aparelhos
8437.80.10	Para trituração ou moagem de grãos
8437.80.90	Outros
8437.90.00	- Partes
8438	MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, PARA PREPARAÇÃO OU FABRICAÇÃO INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS, EXCETO AS MÁQUINAS E APARELHOS PARA EXTRAÇÃO OU PREPARAÇÃO DE ÓLEOS OU GORDURAS VEGETAIS FIXOS OU DE ÓLEOS OU GORDURAS ANIMAIS
8438.10.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias
8438.20	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate
8438.20.10	Para as indústrias de confeitaria
8438.20.90	Outros
8438.30.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar
8438.50.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de carnes
8438.60.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas
8438.90.00	- Partes
8440	MÁQUINAS E APARELHOS PARA BROCHURA OU ENCADERNAÇÃO, INCLUÍDAS ÀS MÁQUINAS DE COSTURAR CADERNOS
8440.10	- Máquinas e aparelhos
8440.10.1	De costurar cadernos
8440.10.11	Com alimentação automática
8440.10.19	Outros
8440.10.90	Outros
8440.90.00	- Partes
8441	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA O TRABALHO DA PASTA DE PAPEL, DO PAPEL OU CARTÃO, INCLUÍDAS AS CORTADEIRAS DE TODOS OS TIPOS
8441.10	- Cortadeiras
8441.10.10	Cortadeira bobinadoras com velocidade de bobinado superior a 2.000m/min
8441.10.90	Outras
8441.20.00	- Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes
8441.30	- Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem
8441.30.10	De dobrar e colar, para fabricação de caixas
8441.30.90	Outras
8441.40.00	- Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou de cartão
8441.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8441.90.00	- Partes
8442	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL (EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 8456 A 8465), PARA FUNDIR OU COMPOR CARACTERES TIPOGRÁFICOS OU PARA PREPARAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE CLICHÊS, BLOCOS, CILINDROS OU OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSÃO; CARACTERES TIPOGRÁFICOS, CLICHÊS, BLOCOS, CILINDROS OU OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSÃO; PEDRAS LITOGRAFICAS, BLOCOS, PLACAS E CILINDROS, PREPARADOS PARA IMPRESSÃO (POR EXEMPLO: APLAINADOS, GRANULADOS OU POLIDOS)
8442.10.00	- Máquinas de compor por processo fotográfico
8442.20.00	- Máquinas aparelhos e material, para compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir
8442.30.00	- Outras máquinas, aparelhos e material
8442.40	- Partes dessas máquinas, aparelhos e material
8442.40.10	De máquinas da subposição 8442.10

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8442.40.20	De máquinas da subposição 8442.20
8442.40.30	De máquinas da subposição 8442.30
8442.50.00	- Caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplainados, granulados, ou polidos)
8443	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO, INCLUÍDAS AS MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE JATO DE TINTA, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8471; MÁQUINAS AUXILIARES PARA IMPRESSÃO
8443.1	- Máquinas e aparelhos de impressão por ofset
8443.2	- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, excluídos as máquinas e aparelhos, flexográficos
8443.30.00	- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos
8443.40	- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos
8443.40.10	Rotativas para heliogravura
8443.40.90	Outras
8443.5	- Outras máquinas de impressão
8443.59	- - Outras
8443.59.10	Para serigrafia
8443.59.90	Outros
8443.60	- Máquinas auxiliares
8443.60.10	Dobradoras
8443.60.20	Numeradores automáticos
8443.60.90	Outras
8443.90	- Partes
8445	MÁQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS TÊXTEIS, MÁQUINAS PARA FIAÇÃO, DOBRAGEM OU TORÇÃO, DE MATÉRIAS TÊXTEIS E OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS, MÁQUINAS DE BOBINAR (INCLUÍDAS AS BOBINADEIRAS DE TRAMA) OU DE DOBRAR MATÉRIAS TÊXTEIS E MÁQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS PARA SUA UTILIZAÇÃO NAS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8446 OU 8447
8445.1	- Máquinas para preparação de matérias têxteis
8445.30	- Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis
8445.40	- Máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobrar, matérias têxteis
8446	TEARES PARA TECIDOS
8446.10	- Para tecidos de largura não superior a 30cm
8446.2	- Para tecidos de largura superior a 30cm, de lançadeiras
8446.30	- Para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras
8447	TEARES PARA FABRICAR MALHAS, MÁQUINAS DE COSTURA POR ENTRELAÇAMENTO ("COUTURE-TRICOTAGE"), MÁQUINAS PARA FABRICAR GUIPURAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIAS, GALÕES OU REDES; MÁQUINAS PARA INSERIR TUFOS
8447.1	- Teares circulares para malhas
8447.20	- Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage")
8447.90	- Outros
8448	MÁQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8444, 8445, 8446 OU 8447 (POR EXEMPLO: RATIERAS, MECANISMOS "JACQUARD", QUEBRA-URDIDURAS E QUEBRA-TRAMAS, MECANISMOS TROCA-LANÇADEIRAS); PARTES E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MÁQUINAS DA PRESENTE POSIÇÃO OU DAS POSIÇÕES 8444, 8445, 8446 OU 8447 (POR EXEMPLO: FUSOS, ALETAS, GUARNIÇÕES DE CARDAS, PENTES, BARRAS, FIEIRAS, LANÇADEIRAS, LICOS E QUADROS DE LIÇOS, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS)
8448.1	- Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447
8448.11	- - Ratieras e mecanismos "Jacquard"; redutores, perfuradores e copiadores de cartões, máquinas para enlaçar cartões após perfuração
8448.11.10	Retieras
8448.11.20	Mecanismos "Jacquard"
8448.11.90	Outros
8448.19.00	- - Outros

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
8448.3	- Partes e acessórios das máquinas da posição 8445 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares
8448.31.00	-- Guarnições de cardas
8448.32	-- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto nas guarnições de carda
8448.32.1	De cardas
8448.32.11	Chapéus ("flats")
8448.32.19	Outras
8448.32.20	De penteadoras
8448.32.30	Bancas de estiramento (bancas de fuso)
8448.32.40	De máquinas para a preparação da seda
8448.32.50	De máquinas para carbonizar lã
8448.32.90	Outros
8448.33	-- Fusos e suas aletas, anéis e cursores
8448.33.10	Cursores
8448.33.90	Outros
8448.39	-- Outros
8448.39.1	De máquinas para fição, dobragem ou torção
8448.39.11	De filatórios intermitentes (selfatinas)
8448.39.12	De máquinas do tipo "tow-to-yam"
8448.39.17	De outros filatórios
8448.39.19	Outras
8448.39.2	De máquinas de bobinar ou de dobar
8448.39.21	De bobinadeiras de trama (espuladeiras)
8448.39.22	De bobinadeiras automáticas para fios elásticos, ou com atador automático
8448.39.23	Outras, de bobinadeiras automáticas
8448.39.29	Outras
8448.39.9	Outros
8448.39.91	De urdideiras
8448.39.92	De passadeiras para liço e pente
8448.39.99	Outras
8448.4	- Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares
8448.41.00	-- Lançadeiras
8448.42.00	-- Pentes, liços e quadros de liços
8448.49	-- Outros
8448.49.10	De máquinas ou aparelhos auxiliares de teares
8448.49.20	De teares para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras, a jato de água ou de projétil
8448.49.90	Outras
8448.5	- Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 8447 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares
8448.51.00	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas
8448.59	-- Outros
8448.59.10	De teares circulares para malhas
8448.59.2	De teares retilíneos
8448.59.21	Manuais
8448.59.22	Para fabricação de malhas de urdidura
8448.59.29	Outras
8448.59.30	De máquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas para bordar
8448.59.90	Outras
8451	MÁQUINAS E APARELHOS (EXCETO AS MÁQUINAS DA POSIÇÃO 8450) PARA LAVAR, LIMPAR, ESPREMER, SECAR, PASSAR, PRENSAR (INCLUÍDAS AS PRENSAS FIXADORAS), BRANQUEAR, TINGIR, PARA APRESTO E ACABAMENTO, PARA REVESTIR OU IMPREGNAR FIOS, TECIDOS OU OBRAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS E MÁQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS-BASE OU OUTROS SUPORTES UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS, TAIS COMO LINÓLEO; MÁQUINAS PARA ENROLAR, DESENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS
8451.10.00	- Máquina para lavar a seco

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8451.30	- Máquinas e prensas para passar, incluídas as prensas fixadoras
8451.40	- Máquinas para lavar, branquear ou tingir
8451.40.10	Para lavar
8451.50	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos
8451.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8451.90	- Partes
8452	MÁQUINAS DE COSTURA, EXCETO AS DE COSTURAR CADERNOS DA POSIÇÃO 8440; MÓVEIS, BASES E TAMPAS, PRÓPRIOS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA MÁQUINAS DE COSTURA
8452.2	- Outras máquinas de costura
8452.21	-- Unidades automáticas
8452.21.10	Para costurar couros ou peles
8452.21.20	Para costurar tecidos
8452.29	-- Outras
8452.29.10	Para costurar couros ou peles
8452.29.2	Para costurar tecidos
8452.90	- Outras partes de máquinas de costura
8452.90.9	Outras
8452.90.93	Lançadeiras rotativas
8452.90.99	Outras
8453	MÁQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAR, CURTIR OU TRABALHAR COUROS OU PELES, OU PARA FABRICAR OU CONSERTAR CALÇADOS E OUTRAS OBRAS DE COURO OU DE PELE, EXCETO MÁQUINAS DE COSTURA
8453.10	- Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles
8453.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados
8453.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8453.90.00	- Partes
8458	TORNOS (INCLUÍDOS OS CENTROS DE TORNEAMENTO) QUE TRABALHEM POR ELIMINAÇÃO DE METAL
8458.1	- Tornos horizontais
8458.9	- Outros tornos
8459	MÁQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUÍDAS AS UNIDADES COM CABEÇA DESLIZANTE) PARA FURAR, MANDRILAR, FRESAR OU ROSCAR INTERIOR E EXTERIORMENTE METAIS, POR ELIMINAÇÃO DE MATERIA, EXCETO OS TORNOS (INCLUÍDOS OS CENTROS DE TORNEAMENTO) DA POSIÇÃO 8458
8459.2	- Outras máquinas para furar
8459.21	-- De comando numérico
8459.21.10	Radiais
8459.21.9	Outras
8459.21.91	De mais de um cabeçote mono ou multifuso
8459.21.99	Outras
8459.29.00	-- Outras
8459.3	- Outras mandriladoras-fresadoras
8459.31.00	-- De comando numérico
8459.39.00	-- Outras
8459.40.00	- Outras máquinas para mandrilar
8459.5	- Máquinas para fresar de console
8459.51.00	-- De comando numérico
8459.59.00	-- Outras
8459.6	- Outras máquinas para fresar
8459.61.00	-- De comando numérico
8459.69.00	-- Outras
8459.70.00	- Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente
8460	MÁQUINAS FERRAMENTAS PARA REBARBAR, AFIAR, AMOLAR, RETIFICAR, BRUNIR, POLIR OU REALIZAR OUTRAS OPERAÇÕES DE ACABAMENTO EM METAIS OU CERAMAS ("CERMETS") POR MEIO DE MOS, DE ABRASIVOS OU DE PRODUTOS POLIDORES, EXCETO AS MÁQUINAS DE CORTAR OU ACABAR ENGRENAGENS DA POSIÇÃO 8461

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
8460.1	- Máquinas para retificar superfícies planas, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01mm
8460.11.00	-- De comando numérico
8460.19.00	-- Outras
8460.2	- Outras máquinas para retificar, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01mm
8460.21.00	-- De comando numérico
8460.29.00	-- Outras
8460.3	- Máquinas para afiar
8460.31.00	-- De comando numérico
8460.39.00	-- Outras
8460.40	- Máquinas para brunir
8460.40.1	De comando numérico
8460.40.11	Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm
8460.40.19	Outras
8460.40.9	Outras
8460.40.91	- Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm
8460.40.99	Outras
8460.90	- Outras
8460.90.10	De comando numérico
8460.90.90	Outras
8461	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA APLAINAR, PLAINAS-LIMADORAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA ESCATELAR, BROCHAR, CORTAR OU ACABAR ENGRENAGENS, SERRAR, SECCIONAR E OUTRAS MÁQUINAS-FERRAMENTAS QUE TRABALHEM POR ELIMINAÇÃO DE METAL OU DE CERAMAS ("CERMETS"), NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
8461.10.00	- Máquinas para aplainar
8461.20	- Plainas-limadoras e máquinas para escatelar
8461.20.10	Para escatelar
8461.20.90	Outras
8461.30	- Máquinas para brochar
8461.30.10	De comando numérico
8461.30.90	Outras
8461.40	- Máquinas para cortar ou acabar engrenagens
8461.40.1	De comando numérico
8461.40.11	Denteadoras tipo "Pfauter"
8461.40.12	Redondeadoras de dentes
8461.40.19	Outras
8461.40.9	Outras
8461.40.91	Redondeadoras de dentes
8461.40.99	Outras
8461.50	- Máquinas para serrar ou seccionar
8461.50.10	De fitas sem fim
8461.50.20	Circulares
8461.50.90	Outras
8461.90	- Outras
8461.90.10	De comando numérico
8461.90.90	Outras
8462	MÁQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUÍDAS AS PRENSAS) PARA FORJAR OU ESTAMPAR, MARTELOS, MARTELOS-PILÕES E MARTINETES, PARA TRABALHAR METAIS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUÍDAS AS PRENSAS) PARA ENROLAR, ARQUEAR, DOBRAR, ENDIREITAR APLAINAR, CISALHAR, PUNÇIONAR OU CHANFRAR METAIS; PRENSAS PARA TRABALHAR METAIS OU CARBONETOS METÁLICOS, NÃO ESPECIFICADAS À ACIMA
8462.10	- Máquinas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets
8462.2	- Máquinas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar
8462.3	- Máquinas (incluídas as prensas) para cisalhar, exceto as máquinas combinadas de punçionar e cisalhar

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8462.4	- Máquinas (incluídas as prensas) para puncionar ou para chanfrar, incluídas as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar
8462.9	- Outras
8464	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR PEDRA, PRODUTOS CERÂMICOS, CONCRETO (BETÃO), FIBROCIMENTO OU MATÉRIAS MINERAIS SEMELHANTES, OU PARA O TRABALHO A FRIO DO VIDRO
8464.10.00	- Máquinas para serrar
8464.20	- Máquinas para esmerilar ou polir
8464.90	- Outras
8465	MÁQUINAS-FERRAMENTAS (INCLUÍDAS AS MÁQUINAS PARA PREGAR, GRAMPEAR, COLAR OU REUNIR POR QUALQUER OUTRO MODO) PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTIÇA, OSSO, BORRACHA ENDURECIDA, PLÁSTICOS DUROS OU MATÉRIAS DURAS SEMELHANTES
8465.10.00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas
8465.9	- Outras
8465.91	-- Máquinas de serrar
8465.92	-- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar
8465.93	-- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir
8465.94.00	-- Máquinas para arquear ou para reunir
8465.95	-- Máquinas para furar ou escatelar
8465.96.00	-- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar
8465.99.00	-- Outras
8466	PARTES E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8456 a 8465, INCLUÍDOS OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, AS FIEIRAS DE ABERTURA AUTOMÁTICA, OS DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIAIS, PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS PARA FERRAMENTAS MANUAIS DE TODOS OS TIPOS
8466.10.00	- Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática
8466.20	- Porta-peças
8466.30.00	- Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas
8467	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, HIDRÁULICAS OU DE MOTOR, NÃO ELÉTRICO, INCORPORADO, DE USO MANUAL
8467.1	- Pneumáticas
8467.11	-- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)
8467.19.00	-- Outras
8467.8	- Outras ferramentas
8467.9	- Partes
8467.92.00	-- De ferramentas pneumáticas
8467.99.00	-- Outras
8468	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR, MESMO DE CORTE, EXCETO OS DA POSIÇÃO 8515; MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS, PARA TÊMPERA SUPERFICIAL
8468.10.00	- Maçaricos de uso manual
8468.20.00	- Outras máquinas e aparelhos a gás
8468.80	- Outras máquinas e aparelhos
8468.90	- Partes
8474	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, MISTURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINÉRIOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SÓLIDAS (INCLUÍDOS OS PÓS E PASTAS); MÁQUINAS PARA AGLOMERAR OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTAS: MÁQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO
8474.10.00	- Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar
8474.20	- Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar
8474.3	- Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar
8474.90.00	- Partes

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8477	MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR BORRACHA OU PLÁSTICOS OU PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DESSAS MATÉRIAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTES CAPÍTULOS
8477.10	- Máquinas de moldar por injeção
8477.20	- Extrusoras
8477.30	- Máquinas de moldar por insuflação
8477.40.00	- Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar
8477.5	- Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma
8477.80.00	- Outras máquinas e aparelhos
8479	MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTES CAPÍTULOS
8479.10	- Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes
8479.20.00	- Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais
8479.30.00	- Pressas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça
8479.40.00	- Máquinas para fabricação de cordas ou cabos
8479.60.00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar
8479.8	- Outras máquinas e aparelhos
8479.89.9	Outros
8479.89.92	Máquinas de leme para embarcações
8479.89.99	Outros
8479.90	- Partes
8479.90.90	Outras
8480	CAIXAS DE FUNDIÇÃO; PLACAS DE FUNDO PARA MOLDES, MODELOS PARA MOLDES; MOLDES PARA METAIS (EXCETO LINGOTEIRAS), CARBONETOS METÁLICOS, VIDRO, MATÉRIAS MINERAIS, BORRACHA OU PLÁSTICOS
8480.10.00	- Caixas de fundição
8480.4	- Moldes para metais ou carbonetos metálicos
8480.7	- Moldes para borracha ou plásticos
8481	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUÍDAS AS REDUTORAS DE PRESSÃO E AS TERMOSTÁTICAS) E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PARA CANALIZAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES
8481.10.00	- Válvulas redutoras de pressão
8481.40.00	- Válvulas de segurança ou de alívio
8481.80	- Outros dispositivos
8481.80.1	Dos tipos utilizados em banheiros ou cozinhas
8481.80.11	Válvulas para escoamento
8481.80.19	Outros
8481.80.2	Dos tipos utilizados em refrigeração
8481.80.21	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas
8481.80.9	Outros
8481.80.91	Válvulas tipo aerossol
8481.80.92	Válvulas solenóides
8481.80.93	Válvulas tipo gaveta
8481.80.94	Válvulas tipo globo
8481.80.95	Válvulas tipo esfera
8481.80.96	Válvulas tipo macho
8481.80.97	Válvulas tipo borboleta
8481.80.99	Outros
8482	ROLAMENTOS DE ESFERAS, DE ROLETES OU DE AGULHAS
8482.10	- Rolamentos de esferas
8482.20	- Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos
8482.40.00	- Rolamentos de agulhas
8482.50	- Rolamentos de roletes cilíndricos
8482.9	- Partes



<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8483	ÁRVORES (VEIOS) DE TRANSMISSÃO (INCLUÍDAS AS ÁRVORES DE EXCÊNTRICOS (CAMES) E VIRABREQUINS (CAMBOTAS) E MANIVELAS; MANCAIS (CHUMACEIRAS) E "BRONZES"; ENGRENAGENS E RODAS DE FRICÇÃO; EIXOS DE ESFERAS OU DE ROLETES; REDUTORES, MULTIPLICADORES, CAIXAS DE TRANSMISSÃO E VARIADORES DE VELOCIDADE, INCLUÍDOS OS CONVERSORES DE TORQUE (BINÁRIOS); VOLANTES E POLIAS, INCLUÍDAS AS POLIAS PARA CADERNAIS; EMBREAGENS E DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTOS, INCLUÍDAS AS JUNTAS DE ARTICULAÇÃO
8483.10	- Árvores (veios) de transmissão (incluídas as árvores de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas) e manivelas
8483.20.00	- Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados
8483.30	- Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"
8483.40	- Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)
8483.50	- Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais
8483.60	- Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação
8483.90.00	- Partes
8484	JUNTAS METALOPLÁSTICAS; JOGOS OU SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÕES DIFERENTES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES; JUNTAS DE VEDAÇÃO, MECÂNICAS
8484.10.00	- Juntas metaloplásticas
8484.20.00	- Juntas de vedação, mecânicas
8484.90.00	- Outros
8485	PARTES DE MÁQUINAS OU DE APARELHOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, NÃO CONTENDO CONEXÕES ELÉTRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAS, CONTATOS NEM QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS
8485.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás
8485.90.00	- Outras
8501	MOTORES E GERADORES, ELÉTRICOS, EXCETO OS GRUPOS ELETROGÊNEOS
8501.10	- Motores de potência não superior a 37,5W
8501.3	- Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua
8501.40	- Outros motores de correntes alternada, monofásicos
8501.5	- Outros motores de corrente alternada, polifásicos
8501.6	- Geradores de corrente alternada (alternadores)
8502	GRUPOS ELETROGÊNEOS E CONVERSORES ROTATIVOS, ELÉTRICOS
8502.1	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel)
8502.20	- Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)
8502.3	- Outros grupos eletrogêneos
8502.40	- Conversores rotativos elétricos
8504	TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS (RETIFICADORES, POR EXEMPLO), BOBINAS DE REATÂNCIA DE AUTO-INDUÇÃO
8504.10.00	- Reatores (balastros) para lâmpadas ou tubos de descargas
8504.2	- Transformadores de dielétrico líquido
8504.3	- Outros transformadores
8504.40	- Conversores estáticos
8504.50.00	- Outras bobinas de reatância e de auto-indução
8504.90	- Partes
8506	PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELÉTRICAS
8506.10	- De bióxido de manganês
8506.30	- De óxido de mercúrio
8506.40	- De óxido de prata
8506.50	- De lítio
8506.60	- De ar-zinco
8506.80	- Outras
8506.90.00	- Partes

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8507	ACUMULADORES ELÉTRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
8507.10.00	- De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão
8507.20	- Outros acumuladores de chumbo
8507.30	- De níquel-cádmio
8507.40.00	- De níquel-ferro
8507.80.00	- Outros acumuladores
8507.90	- Partes
8508	FERRAMENTAS ELETROMECÂNICAS DE MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO, DE USO MANUAL
8508.10.00	- Perfuradoras de qualquer tipo, incluídas as rotativas
8508.20.00	- Serras
8508.80	- Outras ferramentas
8508.90.00	- Partes
8513	LANTERNAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS DESTINADAS A FUNCIONAR POR MEIO DE SUA PRÓPRIA FONTE DE ENERGIA (POR EXEMPLO: DE PILHAS, DE ACUMULADORES, DE MAGNETOS), EXCLUÍDOS OS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DA POSIÇÃO 8512
8513.10	- Lanternas
8513.90.00	- Partes
8514	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUÍDOS OS QUE FUNCIONAM POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS; OUTROS APARELHOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE MATÉRIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS
8514.10	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto)
8514.20	- Fornos funcionando por indução ou por perdas dielétricas
8514.30	- Outros fornos
8514.40.00	- Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas
8514.90.00	- Partes
8515	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO DE CORTE) ELÉTRICOS (INCLUÍDOS OS A GÁS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES DE ELÉTRONS, A IMPULSOS MAGNÉTICOS OU A JATO DE PLASMA; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA PROJEÇÃO A QUENTE DE METAIS OU DE CERÂMAIS ("CERMETS")
8515.80	- Outras máquinas e aparelhos
8515.80.10	Para soldar a "laser"
8515.80.90	Outros
8515.90.00	- Partes
8535	APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, CORTA-CIRCUITO, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSÃO, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS
8535.10.00	- Fusíveis e curto-circuito de fusíveis
8535.2	- Disjuntores
8535.30	- Seccionadores e interruptores
8535.40	- Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda
8535.90.00	- Outros
8536	APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, CUMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITO, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE (MACHOS-E-FÊMEAS, ETC.), SUPORTES PARA LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 VOLTS
8536.10.00	- Fusíveis e corta-circuito de fusíveis
8536.20.00	- Disjuntores
8536.30.00	- Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos
8536.4	- Relés
8536.50	- Outros interruptores, seccionadores e comutadores
8536.6	- Suportes para lâmpadas, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas, etc.)

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8536.90 8539	- Outros aparelhos LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCANDESCÊNCIA OU DE DESCARGA, INCLUÍDOS OS ARTIGOS DENOMINADOS "FARÓIS E PROJETORES EM UNIDADES SELADAS" E AS LÂMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRA VIOLETA OU INFRA VERMELHOS; LÂMPADAS DE ARCO
8539.10 8539.2 8539.3 8539.4 8544	- Faróis e projetores, em unidades seladas - Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos - Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta - Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco FIOS, CABOS (INCLUÍDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (INCLUÍDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PEÇAS DE CONEXÃO; CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS, CONSTITUÍDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMENTE, MESMO COM CONDUTORES ELÉTRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXÃO
8544.1 8544.20.00 8544.5 8544.60.00 8544.70 8544.70.90 8545	- Fios para bobinar - Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais - Outros condutores elétricos, para tensão superior a 80V, mas não superior a 1.000V - Outros condutores elétricos, para tensão superior a 1.000V - Cabos de fibras ópticas Outros ELETRODOS DE CARVÃO, ESCOVAS DE CARVÃO, CARVÕES PARA LÂMPADAS OU PARA PILHAS E OUTROS ARTIGOS DE GRAFITA OU DE CARVÃO, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELÉTRICOS
8545.20.00 8546 8546.10.00 8546.20.00 8546.90.00 8547	- Escovas ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA, PARA USOS ELÉTRICOS - De vidro - De cerâmica - Outros PEÇAS ISOLANTES INTEIRAMENTE DE MATÉRIAS ISOLANTES, OU COM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE MONTAGEM (SUPORTES ROSCADOS, POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCETO OS ISOLADORES DA POSIÇÃO 8546; TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE
8547.10.00 8547.20.00 8547.90.00 8701 8701.10.00 8701.20.00 8701.30.00 8701.90.00 8716 8716.80.00 8901 8901.10.00 8901.90.00 8902.00 8902.00.10 8902.00.90 8904.00.00	- Peças isolantes de cerâmica - Peças isolantes de plásticos - Outros TRATORES (EXCETO OS CARROS-TRATORES DA POSIÇÃO 8709) - Motocultores - Tratores rodoviários para semi-reboques - Tratores de lagartas - Outros REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUAISQUER VEÍCULOS; OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOPROPULSORES; SUAS PARTES - Outros veículos TRANSATLÂNTICOS, BARCOS DE CRUZEIRO "FERRY-BOATS", CARGUEIROS, CHATAS E EMBARCAÇÕES SEMELHANTES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS - Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para transporte de pessoas; "ferry-boats" - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias BARCOS DE PESCA; NAVIOS-FÁBRICAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES PARA O TRATAMENTO OU CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DA PESCA De comprimento, de proa a popa, superior ou igual a 35m Outros REBOCADORES E BARCOS CONCEBIDOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES

<b>CÓD. NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8905	BARCOS-FAROIS, BARCOS-BOMBAS, DRAGAS, GUINDASTES FLUTUANTES E OUTRAS EMBARCAÇÕES EM QUE A NAVEGAÇÃO É ACESSÓRIA DA FUNÇÃO PRINCIPAL; DOCAS OU DIQUÊS FLUTUANTES; PLATAFORMAS DE PERFURAÇÃO OU DE EXPLORAÇÃO, FLUTUANTES OU SUBMERSÍVEIS
8905.10.00	- Dragas
8905.20.00	- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis
8905.90.00	- Outros
8907	OUTRAS ESTRUTURAS FLUTUANTES (POR EXEMPLO: BALSAS, RESERVATÓRIOS, CAIXÕES, BÓIAS DE AMARRAÇÃO, BÓIAS DE SINALIZAÇÃO E SEMELHANTES)
9002	LENTEs, PRISMAS, ESPELHOS E OUTROS ELEMENTOS DE ÓPTICA, DE QUALQUER MATÉRIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARELHOS, EXCETO OS DE VIDRO NÃO TRABALHADO OPTICAMENTE
9002.1	- Objetivas
9002.20	- Filtros
9002.90.00	- Outros
9011	MICROSCÓPIOS ÓPTICOS, (INCLUÍDOS OS MICROSCÓPIOS PARA FOTOMICROGRAFIA, CINEFOTOMICROGRAFIA OU MICROPROJEÇÃO
9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos
9011.20	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção
9011.80	- Outros microscópios
9011.90	- Partes e acessórios
9014	BUSSOLAS, INCLUÍDAS AS AGULHAS DE MAREAR, OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS DE NAVEGAÇÃO
9014.10.00	- Bússolas, incluídas as agulhas de marear
9015	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODÉSIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELAMENTO, FOTOGRAFIA, HIDROGRAFIA, OCEANOGRAFIA, HIDROLOGIA, METEOROLOGIA OU DE GEOFÍSICA, EXCETO BÚSSOLA: TELÊMETROS
9015.10.00	- Telêmetros
9015.20	- Teodolitos e taquiômetros
9015.30.00	- Níveis
9015.40.00	- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria
9015.80	- Outros instrumentos e aparelhos
9018	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUÍDOS OS APARELHOS PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMÉDICOS, BEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS
9018.1	- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos)
9018.11.00	- Eletrocardiógrafos
9018.19	- - Outros
9018.19.10	Endoscópios
9018.19.80	Outros
9018.20.00	- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos
9018.3	- Seringas, agulhas, catéteres, cânulas e instrumentos semelhantes
9018.50.00	- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia
9018.90	- Outros instrumentos e aparelhos
9018.90.10	Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa
9018.90.21	Bisturis elétricos
9018.90.3	Litótomos e litotritores
9018.90.40	Rins artificiais
9018.90.50	Aparelhos de diatermia
9018.90.9	Outros
9018.90.91	Incubadora para bebês
9018.90.92	Aparelhos para medida da pressão arterial
9018.90.93	Aparelhos para terapia intra-uretral por microondas (TUMT), próprios para o tratamento de afecções prostáticas, computadorizados
9018.90.94	Endoscópios
9018.90.95	Grampos e cliques, seus aplicadores e extratores

CÓD. NCM	DESCRIÇÃO
9018.90.99 9019	Outros APARELHOS DE MECANOTERAPIA; APARELHOS DE MASSAGEM; APARELHOS DE PSICOTECNICA; APARELHOS DE OZONOTERAPIA, DE OXIGENOTERAPIA, DE AEROSSOLTERAPIA, APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE REANIMAÇÃO E OUTROS APARELHOS DE TERAPIA RESPIRATORIA
9019.20	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória
9021	ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, INCLUÍDAS AS CINTAS E FUNDAS MÉDICO-CIRURGICAS E AS MULETAS; TALAS, GOTEIRAS E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS; ARTIGOS E APARELHOS DE PRÓTESE; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR DEFICIÊNCIAS OU ENFERMIDADES, QUE SE DESTINAM A SER TRANSPORTADOS À MÃO OU SOBRE AS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO
9021.1	- Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas
9021.30	- Outros artigos e aparelhos de prótese
9021.30.1	Válvulas cardíacas
9021.30.30	Prótese de artérias vasculares revestidas
9021.30.40	Prótese mamárias não implantáveis
9021.50.00	- Marca-passos (estimuladores) cardíacos, exceto as partes e acessórios
9022	APARELHOS DE RAIOS X E APARELHOS QUE UTILIZEM RADIAÇÕES ALFA, BETA OU GAMA, MESMO PARA USOS MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÓGICOS OU VETERINÁRIOS, INCLUÍDOS OS APARELHOS DE RADIOFOTOGRAFIA OU DE RADIOTERAPIA, OS TUBOS DE RAIOS X E OUTROS DISPOSITIVOS GERADORES DE RAIOS X, OS GERADORES DE TENSÃO, AS MESAS DE COMANDO, AS TELAS DE VISUALIZAÇÃO, AS MESAS, POLTRONAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO
9022.1	- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia
9022.2	- Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia
9022.90	- Outros, incluídos as partes e acessórios
9028	CONTADORES DE GASES, LÍQUIDOS OU DE ELETRICIDADE, INCLUÍDOS OS APARELHOS PARA SUA AFERIÇÃO
9028.20.10	- Controladores de líquidos de peso inferior ou igual a 50kg
9028.30	- Contadores de eletricidade
9028.30.1	Monofásicos, para corrente alternada
9028.30.3	Trifásicos
9030	OSCIOSCÓPIOS, ANALISADORES DE ESPECTRO E OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE GRANDEZAS ELÉTRICAS; INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU DETECÇÃO DE RADIAÇÕES ALFA, BETA, GAMA, X, CÓSMICAS OU OUTRAS RADIAÇÕES IONIZANTES
9030.3	- Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência, sem dispositivo registrador
9030.39	- - Outros
9030.39.1	Vôltemetros
9030.39.2	Amperímetros